



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N.º 501121030

EDITAL N.º 46 / 2026

Publicitação de início do procedimento de elaboração de projeto de regulamento de espaços de coworking do Município de Idanha-a-Nova

--- Vitor Manuel Jesus Mascarenhas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: ---

--- TORNA PÚBLICO, que por deliberação da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, foi determinado o início do procedimento administrativo para a elaboração do projeto de regulamento de espaços de coworking do Município de Idanha-a-Nova, nos termos do disposto nos artigos 98.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo.

O regulamento visa estabelecer condições de acesso, utilização, funcionamento e gestão dos espaços de coworking do Município de Idanha-a-Nova. Nos termos legais, procede-se à publicitação do início do procedimento com os seguintes elementos:

Órgão competente: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Objeto: Elaboração do projeto de regulamento de espaços de coworking do Município de Idanha-a-Nova;

Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos: 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital;

Responsável pela instrução do procedimento: Carla Sofia Baptista Dos Santos.

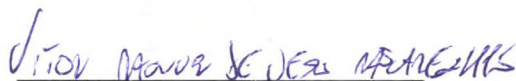
Os interessados poderão constituir-se como tal mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo; idade; morada ou sede; profissão; número de identificação fiscal; endereço de correio eletrónico, com consentimento para a sua utilização para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os contributos deverão ser apresentados por escrito e remetidos para o endereço de correio eletrónico geral@idanha.pt, ou entregues presencialmente no serviço de expediente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sito no Largo do Município.

O presente edital é publicitado no sítio institucional do Município de Idanha-a-Nova e nos locais de estilo, para conhecimento geral e efeitos legais.

Idanha-a-Nova, 01/09/2026

O Vice-Presidente da Câmara



(Vitor Manuel Jesus Mascarenhas)